



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**  
**CENTRO UNIVERSITÁRIO NORTE DO ESPÍRITO SANTO**  
**DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS NATURAIS**  
**Edital nº 02/2025**

O Departamento de Ciências Naturais do Centro Universitário Norte do Espírito Santo, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no **Edital Prograd nº 045/2024– Projeto de Ensino**, torna público o Edital de seleção de monitores **para o projeto de ensino “DESENVOLVIMENTO E APLICAÇÃO DE ABORDAGENS DIFERENCIADAS VISANDO À APRENDIZAGEM DOS ALUNOS MATRICULADOS NA DISCIPLINA DE QUÍMICA GERAL”** sob a coordenação da Professora **Ana Nery Furlan Mendes** da Universidade Federal do Espírito Santo, Campus São Mateus.

#### **DOS OBJETIVOS**

O projeto DESENVOLVIMENTO E APLICAÇÃO DE ABORDAGENS DIFERENCIADAS VISANDO À APRENDIZAGEM DOS ALUNOS MATRICULADOS NA DISCIPLINA DE QUÍMICA GERAL tem como principal objetivo reduzir a reprovação/evasão nas disciplinas de Química Geral ofertadas nos diferentes cursos de graduação do Ceunes.

#### **DO TEMPO DE EXECUÇÃO DO PROJETO E VALOR DA BOLSA**

O período de execução do projeto será de **02/05/2025 a 31/12/2025**, sendo a bolsa no valor de **R\$700,00. Quantidade de vagas: 03.**

#### **DAS INSCRIÇÕES**

As inscrições serão realizadas de forma remota no período de **10/03/2025 a 16/03/2025**, por meio do envio da documentação ao e-mail da coordenadora do Projeto de Ensino (**[ananeryfm@gmail.com](mailto:ananeryfm@gmail.com)**).

#### **DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS**

Os(as) candidatos(as) deverão enviar toda a documentação listada em PDF (arquivos separados) em um único e-mail para a coordenadora do projeto (**[ananeryfm@gmail.com](mailto:ananeryfm@gmail.com)**) com o assunto '*Inscrição Projeto de Ensino*'. São considerados documentos obrigatórios para a inscrição:



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**  
**CENTRO UNIVERSITÁRIO NORTE DO ESPÍRITO SANTO**  
**DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS NATURAIS**

- A. Comprovante de matrícula no semestre corrente com carga horária mínima de 180h (tem que ser o comprovante que ateste a carga horária matriculada pelo(a) estudante);
- B. Histórico escolar da graduação;
- C. Cópia do RG e CPF;
- D. Ficha de inscrição preenchida (Anexo I).

**DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO, CARGA HORÁRIA E COMPROMISSOS EXIGIDOS DOS(AS)BOLSISTAS**

- A. Estar regularmente matriculado em um dos seguintes cursos de graduação do Ceunes:  
**Licenciatura em Química; Engenharia Química; Farmácia; Engenharia de Petróleo.**
- B. Estar matriculado em disciplinas no semestre de 2025/1 que somem, no mínimo, 180h de carga horária;
- C. **Ter concluído e obtido aprovação na disciplina de Química Geral.**
- D. Não estar com colação de grau prevista para data anterior ao término do projeto;
- E. Não acumular, em 2025, bolsa de outros programas tais como: Paepe I e II, PIAA, Projeto de Ensino, Proex, Iniciação Científica, PET, PET Saúde, Pibid entre outras que sejam concedidas por instituição pública, exceto auxílio da assistência estudantil;
- F. Desenvolver as atividades previstas no Plano de Trabalho;
- G. Dedicar-se 20 (vinte) horas semanais, sob a supervisão do coordenador;
- H. Participar obrigatoriamente dos eventos/seminários/encontros relacionados aos Projetos de Ensino e PIAA;
- I. Realizar o registro da participação dos(as) estudantes que frequentarem as atividades do Projeto de Ensino;
- J. Fazer referência dos(as) autores(as) utilizados(as) na produção dos materiais didáticos (textos, vídeos, podcasts, jogos entre outros);
- K. Assinar o Termo de Compromisso, autorizando o uso de imagem e voz;
- L. Os(as) bolsistas selecionados(as), dentro do número de vagas, deverão efetivar seus cadastros no site <https://www.sistemasweb.ufes.br/prograd/pib/> no período de 24 e 25 de março de 2025.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**  
**CENTRO UNIVERSITÁRIO NORTE DO ESPÍRITO SANTO**  
**DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS NATURAIS**

**OS(AS) CANDIDATOS(AS) CLASSIFICADOS(AS) SÓ SERÃO SELECIONADOS(AS) SE**  
**APRESENTAREM OS SEGUINTE PRÉ-REQUISITOS:**

- Estar matriculado em no mínimo 180h em disciplinas dos cursos de Graduação mencionados anteriormente (Comprovante de Matrícula);
- Comprovar a aprovação na disciplina de Química Geral, uma vez que se trata de pré-requisito para assumir a monitoria (Histórico Escolar);
- Preencher e assinar o formulário de inclusão de bolsistas (Anexo II), enviar para o e-mail do(a) coordenador(a) do Projeto;
- Encaminhar a Cópia da frente do Cartão do Banco (Conta corrente de qualquer banco, inclusive os digitais; conta poupança somente da Caixa Econômica Federal; não é aceito conta salário e nem conta Caixa Tem, conta conjunta ou de terceiros) – Obs: o(a) candidato(a) precisa ser o titular da conta, não é possível registrar contas conjuntas para recebimento de bolsas);
- Realizar o cadastro no link: <https://www.sistemasweb.ufes.br/prograd/pib/> - Projetos Cadastrados – Cadastrar em Projetos de Ensino 2025.

**DOS REQUISITOS E COMPROMISSOS DO(A) COORDENADOR(A)**

- A. Ser professor(a) efetivo(a) da Ufes, em regime de 40 horas e/ou DE;
- B. Apresentar Projeto de Ensino em conformidade com os objetivos do Pró-Ensino;
- C. Selecionar estudante, bolsista ou voluntário(a), em processo seletivo interno, amplamente divulgado, preferencialmente, via portal do aluno;
- D. Selecionar estudante, com perfil e formação acadêmica compatível com as atividades previstas no Plano de Trabalho;
- E. Realizar o processo seletivo para estudantes bolsistas, voluntários(as) e suplentes, dentro do prazo e conforme normas estabelecidas pela DAA/Prograd;
- F. Acompanhar o desenvolvimento de atividades, pelos(as) bolsistas e/ou voluntários(as), junto aos(as) estudantes participantes do Projeto de Ensino;



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**  
**CENTRO UNIVERSITÁRIO NORTE DO ESPÍRITO SANTO**  
**DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS NATURAIS**

- G.** Prestar todas as informações solicitadas pela DAA/Prograd, especialmente no que se refere à frequência dos(as) bolsistas, substituição, exclusão ou inclusão e outros dados necessário ao acompanhamento do Projeto de Ensino;
- H.** Participar obrigatoriamente dos eventos/seminários/encontros relacionados aos Projetos de Ensino e PIAA;
- I.** Não solicitar e/ou estar de licença capacitação e/ou qualificação, durante o período de vigência do Projeto;

**DA PONTUAÇÃO DE SELEÇÃO**

A seleção dos(as) bolsistas será realizada pelo(a) coordenador(a) do Projeto de Ensino e obedecerá aos critérios de mérito acadêmico e vulnerabilidade socioeconômica.

**A.** A pontuação Final (PF) será calculada da seguinte forma:

$$PF = A * 0,3 + MA * 0,7$$

Em que:

**A** – Pontuação referente à renda per capita familiar do candidato

**MA** – Mérito Acadêmico, na qual será calculado pelo somatório do Coeficiente de Rendimento Normalizado (**CRN**) e a Média obtida na disciplina de Química Geral (**MQG**).

Logo;

$$PF = A * 0,3 + (CRN + MQG) * 0,7$$

A faixa de renda (per capita familiar) A está disponível em: <https://ae.ufes.br/relatorio/transparencia>, sendo atribuído:

<b>Faixa de Renda (per capita familiar)</b>	<b>Pontuação</b>
Até 0,5 salário mínimo	4 pontos
De 0,51 a 1,0 salário mínimo	3 pontos
De 1,1 a 1,5 salário mínimo	2 pontos
Acima de 1,5 salário mínimo	1 ponto



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**  
**CENTRO UNIVERSITÁRIO NORTE DO ESPÍRITO SANTO**  
**DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS NATURAIS**

- A.** O(a) estudante que não fez o cadastro na Assistência Estudantil irá automaticamente para a faixa “Acima de 1,5 salário mínimo”.
- B.** Havendo mais de 1 (um) estudante habilitado(a), o primeiro critério de desempate será o PPI, o candidato(a) precisa constar em <https://ae.ufes.br/relatorio/transparencia> como PPI.
- C.** No processo de seleção não é permitido atribuir pontuação extra a ex-bolsistas de projetos e programas anteriores.
- D.** As vagas para as bolsas deste projeto serão distribuídas entre os cursos mencionados anteriormente da seguinte forma:

Grupo 1- Licenciatura em Química: 1 (uma) vaga

Grupo 2- Engenharia Química: 1 (uma) vaga

Grupo 3- Farmácia/Engenharia de Petróleo: 1 (uma) vaga (o aluno que obtiver a maior nota entre os dois cursos)

Não havendo candidatos inscritos/habilitados em algum dos grupos listados, a mesma será redistribuída para o grupo em que houver o maior número de candidatos inscritos.

### **DA AVALIAÇÃO SEMESTRAL**

Os bolsistas serão avaliados através da frequência, participação, cumprimento das atividades propostas para cada bolsista dentro do projeto e através de um questionário on-line desenvolvido e aplicado pela coordenação.

### **DA CERTIFICAÇÃO**

Compete ao(a) coordenador(a) encaminhar ao DAA/PROGRAD a solicitação de confecção de certificados, conforme anexo da Resolução 08/2013 – CEPE. Disponível em: <http://www.prograd.ufes.br/proensinodocumentos> em FORMULÁRIOS - 2025. Após aprovação do Relatório Final pelo DAA/Prograd os certificados serão confeccionados e enviados para os e-mails de todos os participantes do Projeto de Ensino.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**  
**CENTRO UNIVERSITÁRIO NORTE DO ESPÍRITO SANTO**  
**DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS NATURAIS**

**DO CANCELAMENTO DA BOLSA E DESLIGAMENTO DO PROGRAMA**

A bolsa pode ser cancelada por interesse do(a) estudante, por redução de recursos orçamentários ou por interesse da coordenação do projeto, sempre com aviso prévio aos(as) envolvidos(as) e justificativa.

**DO CALENDÁRIO**

Publicação e Divulgação do Edital de seleção de bolsistas	21/02/2025 a 07/03/2025
Período de Inscrição	10/03/2025 a 16/03/2025
Resultado	17/03/2025
Período de Recurso	17/03/2025 a 19/03/2025
Resultado Final	20/03/2025
Prazo para os(as) bolsistas selecionados(as) realizarem seu cadastro no site <a href="https://www.sistemasweb.ufes.br/prograd/pib/">https://www.sistemasweb.ufes.br/prograd/pib/</a> em Projetos de Ensino 2025	24/03/2025 a 25/03/2025
Prazo para o(a) coordenador(a) enviar o resultado da seleção e os documentos dos(as) bolsistas para o e-mail da DAA/Prograd	24/03/2025 a 25/03/2025
Período para selecionar os(as) bolsistas no sistema da Prograd (realizado pela Prograd)	26/03/2025 a 31/03/2025
Reuniões online e/ou presencial com os(as) bolsistas e coordenadores(as)	05/05/2025 a 16/05/2025
Início das atividades dos(as) bolsistas	02/05/2025

São Mateus, 21 de fevereiro de 2025.

**Profa. Ana Nery Furlan Mendes**  
**DCN/Ceunes/Ufes**



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**  
**CENTRO UNIVERSITÁRIO NORTE DO ESPÍRITO SANTO**  
**DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS NATURAIS**

## **ANEXO I**

### **FICHA DE INSCRIÇÃO**

#### **DADOS PESSOAIS**

Nome Completo: \_\_\_\_\_

Data de Nascimento: \_\_\_\_\_ RG: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

Endereço Completo: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Telefone celular: \_\_\_\_\_ E-mail: \_\_\_\_\_

Curso: \_\_\_\_\_

Nº Matrícula: \_\_\_\_\_ Período no curso: \_\_\_\_\_

**CARTA DE INTENÇÃO** (Descreva brevemente porque você considera este projeto relevante para a sua formação acadêmica.)

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**  
**CENTRO UNIVERSITÁRIO NORTE DO ESPÍRITO SANTO**  
**DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS NATURAIS**  
**ANEXO II – FORMULÁRIO DE INCLUSÃO**

Projeto \_\_\_\_\_

Coordenação: \_\_\_\_\_ Telefone: \_\_\_\_\_

Celular: \_\_\_\_\_ E-mail \_\_\_\_\_

Projeto: ( ) Edital 044/2024 – PIAA ( ) Edital 045/2024 - Projetos de Ensino

**PESSOA SELECIONADA**

Nome Civil: \_\_\_\_\_

Nome Social: \_\_\_\_\_

Curso: \_\_\_\_\_ Período: \_\_\_\_\_ Matrícula: \_\_\_\_\_

Data de nascimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ E-mail: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_ RG: \_\_\_\_\_

Identidade de Gênero: ( ) Mulher Cis ( ) Mulher Trans ( ) Homem Cis  
( ) Homem Trans ( ) pessoa não-binária ( ) Travesti ( ) Outros: \_\_\_\_\_

Orientação Sexual: ( ) Homossexual ( ) Heterossexual ( ) Bissexual  
( ) Outros: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_ nº: \_\_\_\_\_

Complemento: \_\_\_\_\_ Bairro: \_\_\_\_\_

Cidade: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_

Tel.:(\_\_\_\_) \_\_\_\_\_ Cel.:(\_\_\_\_) \_\_\_\_\_

**Disponibilidade de horários**

Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira	Sábado



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**  
**CENTRO UNIVERSITÁRIO NORTE DO ESPÍRITO SANTO**  
**DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS NATURAIS**

Nome do Banco: \_\_\_\_\_ Nº do Banco: \_\_\_\_\_

Agência: \_\_\_\_\_ Nº da Conta: \_\_\_\_\_ Código da Operação: \_\_\_\_\_

CORRENTE ( )    POUPANÇA ( )

Assinatura da pessoa selecionada: \_\_\_\_\_

Informações importantes:

Apenas os(as) alunos(as) regularmente matriculados podem participar do projeto/programa. O formulário de inclusão deverá ser encaminhado a DAA/PROGRAD (por e-mail). *Os dados bancários devem ser preenchidos via portal do aluno. A Ufes aceita: Qualquer Conta Corrente (inclusive dos bancos digitais). Não aceita conta salário, nem conta Caixa Tem. Não aceita conta conjunta ou de terceiros. Conta Poupança somente da Caixa Econômica Federal.* O termo de compromisso deverá ser arquivado pela coordenação do Projeto/Programa. Uma cópia deverá ser enviada para a DAA/Prograd.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**  
**CENTRO UNIVERSITÁRIO NORTE DO ESPÍRITO SANTO**  
**DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS NATURAIS**

**TERMO DE COMPROMISSO DA PESSOA SELECIONADA**

Pelo presente Termo de Compromisso, eu,  
\_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_  
e RG nº \_\_\_\_\_, com matrícula nº \_\_\_\_\_ regular no  
Curso \_\_\_\_\_ da UNIVERSIDADE FEDERAL DO  
ESPÍRITO SANTO, comprometo-me a cumprir as atividades relacionadas ao Projeto de  
ensino/PIAA intitulado “XXXXXXX”, pelo período de \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ a \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_, de acordo  
com as normas vigentes no Edital.

**Estou ciente de que este Projeto de Ensino/PIAA demandará a elaboração de materiais didáticos (vídeos, podcasts, jogos, entre outros), diante da necessidade educacional, concordo com o uso da minha imagem e voz e declaro estar ciente que esta autorização ocorre de forma gratuita. É de meu conhecimento que as gravações e imagens produzidas durante o Projeto de Ensino/PIAA terão fins educacionais.**

**Estou ciente que não devo acumular em 2025, bolsa de outros programas tais como: PaEPE I e II, PIAA, Projeto de Ensino, Proex, Iniciação Científica, PET, PET-Saúde, PIBID entre outras que sejam concedidas por instituição pública, exceto o auxílio da assistência estudantil.**

São Mateus \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025.

Assinatura \_\_\_\_\_

**O termo de compromisso deverá ser arquivado pela coordenação do Projeto/Programa. Uma cópia deverá ser enviada para a DAA/Prograd.**



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

**PROTOCOLO DE ASSINATURA**



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por  
ANA NERY FURLAN MENDES - SIAPE 1566286  
Departamento de Ciências Naturais - DCN/CEUNES  
Em 21/02/2025 às 09:34

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link: <https://api-lepisma.prod.uks.ufes.br/arquivos-assinados/1082006?tipoArquivo=O>